



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 232, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 685/2022, de 8 de novembro de 2022; Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CCEMC-CAR, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Ana Claudia de Melo Caldas Batista, Wendell Albano, Italla Medeiros Bezerra, Rafael Luz Espíndola, Rudson de Souza Lima e Diego David Silva Diniz, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas, dispõe da seguinte composição:

- I - Wendell Albano (Coordenador do Curso);
- II - Ana Claudia de Melo Caldas Batista;
- III - Wendell Albano;
- IV - Italla Medeiros Bezerra;
- V - Rafael Luz Espíndola;
- VI - Rudson de Souza Lima; e,
- VII - Diego David Silva Diniz.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 685/2022, de 8 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 15 de novembro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA